



RESOLUÇÃO Nº 0599/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.295.546-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Susana Helena Gai Mercer**, RG nº 1.511.266-2, Enfermeiro, **Rejane do Rocio Silva Luiz Carlos**, RG nº 2.086.984-40, Técnico Administrativo, **Fabiana Montagnini Maziero**, RG nº 6.233.886-5, Técnico Administrativo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Eva Aparecida Guimarães**, RG nº 6.919.370-6, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde